



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2015 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00332

PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2014

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S/A</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 01.707.536/0001-04
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-360 SCN, Quadra 01, bloco F, nº 79 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70711-905
<b>TELEFONE:</b> (27) 3334-8900 (27) 3334-8095 (27) 8588-8888 (Hélio)
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:helio.ferreira@ish.com.br">helio.ferreira@ish.com.br</a> , <a href="mailto:patricia.lima@ish.com.br">patricia.lima@ish.com.br</a>
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA:</b> VITOR TEIXEIRA COSTA - Procurador
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> alteração da redação do item 15.2 Clausula Décima Quinta do Contrato e prorrogação da vigência por 20 (vinte) meses, contados a partir de 2/7/2018.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II, art. 65, inciso II, c/c a Cláusula Décima Primeira e o Item 22.2 da Cláusula Décima Quinta do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2013/00332.
<b>VIGÊNCIA:</b> 2/7/2018 a 1º/3/2020
<b>VALOR DO TERMO ADITIVO R\$ 824.541,80</b>
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> STI

HISTÓRICO
<b>Contrato n.10/2015:</b> Prestação de serviços técnicos especializados de sustentação das soluções de segurança, monitoramento de serviços, tratamento de incidentes de segurança e a análise e tratamento de vulnerabilidades. <b>Valor: R\$ 718.900,00. Vigência: 2/3/2015 a 1º/11/2016.</b>
<b>I Termo Aditivo:</b> prorrogação, por 20 (vinte) meses, da vigência do Contrato n.010/2015, a partir de 2/11/2016. <b>Valor: R\$ 783.601,00. Vigência: 2/11/2016 a 1º/7/2018.</b>
<b>1º Apostilamento:</b> Reajuste de 9% sobre o valor do Contrato, a partir de 2/3/2016. Valor Mensal: <b>R\$ 39.180,05. Vigência: 2/3/2015 a 1º/11/2016</b>
<b>2º Apostilamento:</b> Reajuste de 5,22471% sobre o valor do Contrato, a partir de 2/3/2017.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2015 – CJF**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **ISH TECNOLOGIA S/A** para prestação de serviços técnicos especializados de sustentação das soluções de segurança, monitoramento de serviços, tratamento de incidentes de segurança e a análise e tratamento de vulnerabilidades

**CONTRATANTE** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, CPF/MF n. 188.490.083-68 e Carteira de Identidade n. 666.351 - SSP/DF, residente em Brasília - DF.

**CONTRATADA** **ISH TECNOLOGIA S/A**, CNPJ/MF n. 01.707.536/0001-04, com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, Vitória - ES, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Senhor **VITOR TEIXEIRA COSTA**, brasileiro, CPF/MF n. 990.365.091-49 e Carteira de Identidade n. 2.142.312 - SSP/DF, residente em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II, art. 65, inciso II, c/c a Cláusula Décima Primeira e o Item 22.2 da Cláusula Décima Quinta do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2013/00332, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste no seguinte:

- a) Alteração da redação do item 15.2 Clausula Décima Quinta do Contrato, face a alteração do prazo para apresentação de documentação fiscal, **a partir da assinatura;**
- b) Prorrogação da vigência do Contrato, por 20 (vinte) meses, contados **a partir de 2/7/2018.**



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

2.1. As partes acordam com a adequação do item 15.2 Clausula Décima Quinta do Contrato n. 010/2015 - CJF que, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação:

(...)

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO**

(...)

*15.2. A nota fiscal deverá ser apresentada até o 21 do mês subsequente ao da prestação do serviço. E deverá ser emitida eletronicamente e encaminhada à Seção de Protocolo e Expedição do CONTRATANTE, pelo e-mail: [protocolo@cjf.jus.br](mailto:protocolo@cjf.jus.br).*

(...)

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo será de 20 (vinte) meses, compreendendo o período de a **2/7/2018 a 1º/3/2020**.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor mensal do Contrato fica estimado em **RS 41.227,09** (quarenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de **RS 824.541,80** (oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme especificado no Anexo I deste Termo.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085322, Natureza da Despesa: 3390.39.

## CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. Para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir de **2/7/2018**, garantia contratual no valor de **RS 41.227,09** (quarenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e nove centavos), correspondente a 5% do valor do Contrato, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III da Lei n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Sétima do Contrato.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 010/2015 - CJP, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 27 de abril de 2018.

  
**EVA MARIA FERRERIA BARROS**  
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**VITOR TEIXEIRA COSTA**  
Procurador da ISH Tecnologia S/A



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2015 - CJF**

Descrição	Qtd Meses	Valor Mensal	Valor Total
Serviços técnicos especializados de sustentação das soluções de segurança, monitoramento de serviços, tratamento de incidentes de segurança e análise e tratamento de vulnerabilidades - Presencial	20	R\$ 36.645,03	R\$ 732.900,60
Serviços técnicos especializados de sustentação das soluções de segurança, monitoramento de serviços, tratamento de incidentes de segurança e análise e tratamento de vulnerabilidades - Remoto	20	R\$ 4.582,06	R\$ 91.641,20
<b>Valor Mensal Estimado do Contrato</b>		<b>R\$ 41.227,09</b>	<b>R\$ 824.541,80</b>